

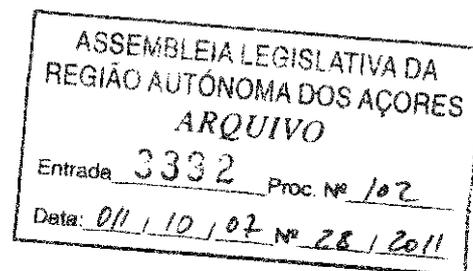
**De:** Lamaral - Escola Secundaria Lagoa [mailto:cees.lagoa@azores.gov.pt]  
**Enviada:** sexta-feira, 30 de Setembro de 2011 15:03  
**Para:** Catarina Furtado  
**Assunto:** Parecer Proposta de DLR nº 28/2011 - Educação para a Saúde

Exma. Sra. Presidente,

Somos a enviar a V/ Excia. o parecer em anexo, conforme solicitado pelo V/ ofício S/3527/2011.

Com os melhores cumprimentos,

**Leonardo Roberto Januário Amaral**  
**Presidente do Conselho Executivo**  
Escola Secundária de Lagoa  
Av. Engº. Luís Alberto Meireles Martins Mota  
9560-414 Lagoa – São Miguel – Açores  
Telf: 296 960 240 Fax: 296 960 242  
E-mail: cees.lagoa@azores.gov.pt  
Site: <http://www.esig.edu.azores.gov.pt>





## **Pedido de parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional nº 28-2011- “Educação para a Saúde”**

### **Artigo 6º**

Equipa de educação para a saúde

#### **Ponto 7**

- Serão consideradas e creditadas como acções de formação específicas na área de cada grupo disciplinar?

### **Artigo 8º**

Gabinetes de apoio e promoção da saúde

#### **Ponto 3**

- Será difícil a articulação entre os intervenientes no processo (elementos da equipa da educação para a saúde e técnicos da área da saúde) atendendo ao horário laboral de ambos os grupos assim como o número reduzido de técnicos da área da saúde para cobrir todas as escolas das unidades orgânicas.

#### **Ponto 5**

- Referido no ponto 3.

#### **Ponto 7**

- Os elementos da equipa da educação para a saúde que assegurarão o atendimento e funcionamento do gabinete de apoio e promoção da saúde não podem assegurar aos alunos o acesso aos meios contraceptivos adequados mesmo em articulação com as unidades de saúde pois não se encontram salvaguardados juridicamente em situações que daí poderão advir. Poderão sim fornecer a informação necessária para a sua aquisição e/ou o encaminhamento para a unidade de saúde.

### **Artigo 13º**

Organização

#### **Ponto 2**

A elaboração, no início do ano escolar, do projeto de educação sexual da turma, ou seja, por turma será impossível concretizar pois, para que este tenha sucesso será necessário conhecer:

- os principais intervenientes, os alunos, não só individualmente mas também como grupo turma o que só se verifica normalmente após longo período de relacionamento interpessoal;
- os outros intervenientes igualmente importantes, os pais e/ou encarregados de educação.

Não esquecer o trabalho inerente à atividade letiva de cada conselho de turma, principalmente no início do ano letivo.

Para a elaboração do projeto de educação sexual da turma será necessário e fundamental a presença de alguém com formação específica na área (ex: pós-graduação em educação sexual) o que não se verifica em praticamente todas as equipas de saúde escolar, alguns elementos possuem apenas uma ou duas ações de formação na área o que não lhes dá habilitação suficiente para um projeto tão importante.

### **Ponto 3**

A juntar ao que foi referido no ponto 2, os condicionalismos da escola (ex: transporte caso seja necessário), das entidades, técnicos e especialistas passíveis de colaborar no projeto ao ser preciso estabelecer datas com tanta antecedência logo difíceis de assegurar a tão longo prazo.

**Equipa de Saúde-Escolar da Escola Secundária de Lagoa**